



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

## FREGUESIA DE VALE DE ESPINHO

Junta de Freguesia

### ATA Nº 1/2024

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE JANEIRO DE 2024

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dezasseis horas, reuniu ordinariamente o Executivo da Junta de Freguesia de Vale de Espinho, no edifício Sede da Junta de Freguesia, presidido pelo Presidente da Junta, Domingos Manuel Gonçalves Malhadas, a Secretária, Maria Isabel Pires Corceiro Andrade e o Tesoureiro, Mário Lourenço Afonso, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**1.º Ponto** – Aprovação da ata da reunião ordinária de 09-12-2023; -----

**DELIBERAÇÃO:** *Após a leitura do documento, o executivo aprovou por unanimidade a ata da reunião ordinária de 09-12-2023.* -----

**2.º Ponto** – Exercício de Funções em Regime de Meio Tempo por parte do Presidente da Junta de Freguesia, como previsto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 69/2021 de 20 de outubro; -----

**DELIBERAÇÃO:** *O executivo deliberou por unanimidade, que nesta Junta de Freguesia, o Presidente do Executivo iria exercer o mandato em regime de meio tempo, no decorrer do ano de dois mil e vinte e quatro, com a retribuição mensal de 655,52€ (seiscentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos), efetuando descontos para o Regime Geral da Segurança Social.* -----

**3.º Ponto** – Organização do evento “Carnaval em Vale de Espinho 2024” em conjunto com as Associações da Freguesia; -----

**DELIBERAÇÃO:** *O Executivo da Junta de Freguesia deliberou por unanimidade organizar o evento “Carnaval em Vale de Espinho 2024”, em conjunto com as forças vivas da Freguesia, que inclui um cortejo carnavalesco e contribuir também com aquisição de produtos alimentares para o almoço de Carnaval.* -----

**4.º Ponto** – Outros assuntos de interesse para a freguesia; -----

*Não foram tratados outros assuntos.* -----

**5.º Ponto** – Participação do público. -----

*Não houve participação do público.* -----

Sendo dezoito horas e não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a reunião, tendo o Executivo da Junta de Freguesia deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata nos termos e para os efeitos consignados nos nºs 1 e 2 do art. 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos presentes.

O Presidente da Junta de Freguesia,

Domingos Manuel Gonçalves Malhadas  
(Domingos Manuel Gonçalves Malhadas)

O Secretário da Junta de Freguesia,

Maria Isabel Pires Corceiro Andrade  
(Maria Isabel Pires Corceiro Andrade)

O Tesoureiro da Junta de Freguesia,

Mário Lourenço Afonso  
(Mário Lourenço Afonso)